



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.593 ,DE 16 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 024/GAB/PGM, de 09 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 10 de fevereiro de 2007, a disposição para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, da servidora **MARLEY NUNES VIZA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, cadastro nº 743907, lotada na Procuradoria Geral do Município, constante do Decreto nº 9.484, de 28 de julho de 2004.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município